Protocolo nº 499/2025 Data: 04/04/2025 Hora: 13:18
IND 446/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 08/04/2025 às 11:35

"Indica ao executivo a retomada da lei do desdobro de lotes em Monte Mor".

Sr. Presidente,

Eu, Vereador Clair Gomes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que retome a lei do desdobro de lotes praticada anteriormente em Monte Mor.

Após ouvir pedidos da população, venho por meio dessa sugerir ao executivo que retome a lei do desdobro de lotes, por ser importante para o avanço de nossa cidade de Monte Mor, que vem crescendo em números de habitantes e consequentemente de moradias.

Analisando a autenticidade da situação, venho por meio desta, pedir ao senhor presidente que encaminhe o pedido ao chefe do poder executivo para que o mesmo acione os órgãos competentes, para que solucione o problema.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 31 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Clair Gomes
CPF: **********
Data:31.03.2025

CLAIR GOMES
Vereador Câmara Municipal de Monte Mor

PSB40

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave L2H-u2025-kPF